

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SEGUINTE
ASSOCIAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE COMPOSSUIDORES DO CONJUNTO
HABITACIONAL ASPIRANTE MEGA.**

Aos 13 dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, na Avenida Duque de Caxias, nº 1965, Vila Militar, Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.615-220, no auditório do Comando da 1ª Divisão de Exército, reuniram-se às 13:30 horas para tratar da seguinte pauta, concernente a Associação de CNPJ 28.803.869/0001-93.

1. Apresentação do Orçamento Anual;
2. Renovação de contrato do funcionário Sr. Teixeira;
3. Padronização de instalação de ar-condicionado Split nos blocos de 1 a 18;
4. Individualização de hidrômetros dos blocos de 1 a 18;
5. Caixa protetora de ar-condicionado;
6. Padronização da fiação exposta na fachada dos blocos

Sendo assim, o Presidente da Administração de Compossuidores do Conjunto Habitacional Aspirante Mega, solicitou autorização ao militar mais antigo, e somente às 14:13 h, deu início à Assembléia Geral Ordinária para tratar dos assuntos relacionados na pauta, informados pelo Of nº 035 – Presidente/ Associação, de 30 de janeiro de 2019, encaminhado aos Compossuidores do Conjunto Habitacional Asp Mega e ao Chefe do Estado-Maior da 1ª Divisão de Exército, protocolado em 31 de janeiro de 2019:

1. Apresentação do Orçamento Anual:

Foi apresentado o orçamento para o ano de 2019 pelo Segundo Sargento VINÍCIUS, Tesoureiro, sem ressalvas.

2. Renovação de contrato do funcionário Sr. Teixeira:

a. Foi apresentado pelo Segundo Sargento SOUZA JUNIOR, Presidente, a necessidade de se renovar o contrato com o funcionário Sr. TEIXEIRA e também sobre aumento de carga horária e salarial de 3 (três) dias da semana, emergências e salário de R\$ 1.700,00 para 4 (quatro) dias da semana, emergências e salário de R\$ 2.100,00. Tal aumento salarial geraria um custo de R\$ 2,50 por compossuidor. Após votação, foi aprovada a proposta de aumento de carga horária e salário por 17 (dezesete) votos a favor e 1 (um) contra.



3. Padronização de instalação de ar-condicionado Split nos blocos de 1 a 18:

a. Foi apresentado pelo Presidente os diversos problemas de instalações, que causam danos ao patrimônio das unidades habitacionais, principalmente no que se refere a furos nas paredes da fachada dos blocos e danos ao revestimento da fachada dos blocos

b. Foi transmitida a determinação do Sr Chefe da SAVM/1ª DE que a partir de 13 de fevereiro de 2019 estava, terminantemente, proibida a instalação de condicionadores de ar modelo Split até segunda ordem e que a SAVM/1ªDE irá estudar a demanda e emitirá o parecer sobre a referida instalação.

c. Foi apresentada a Lei Municipal Nº 5.598, de 2 de junho de 2013, que regula a instalação de condicionadores de ar modelo Split. Em consequência, foi estipulado o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar de 13 fev 2019, vencendo em 18 Mar 2019, para que todos os compossuidores que possuem condicionadores de ar modelo Split instalados, apresentem a nota fiscal da mão francesa e a comprovação de instalação realizada por equipe técnica especializada da referida peça à Administração.

4. Individualização de hidrômetros dos blocos de 1 a 18:

a. Foi apresentado pelo Presidente duas propostas e a Advogada Dra PATRÍCIA discorreu sobre a adequação às Leis no que se refere à forma de execução da obra e eventuais problemas jurídicos que possam advir.

b. A primeira proposta foi de 4 parcelas de R\$ 104,70, com prazo de execução em 20 (vinte) dias. A segunda proposta foi de 8 parcelas de R\$ 52,34, com prazo de execução de 60 (sessenta) dias. Em ambas as propostas estão inclusas a instalação de acabamentos em cantoneiras e tampas em acrílico nos tetos das cozinhas. Tal individualização gerará uma taxa mensal de leitura de R\$ 2,69.

b. Após votação, a segunda proposta foi vencedora por unanimidade.

5. Caixa protetora de ar-condicionado:

a. Foi apresentado pelo Primeiro Sargento EDUARDO, Diretor de Patrimônio, a necessidade de se padronizar os modelos e instalação de caixas protetoras para condicionadores de ar modelo convencional, pois, atualmente, não existe esta padronização, estando instalados diversos modelos diferentes.



b. Foi transmitida a determinação do Sr Chefe da SAVM/1ª DE que a partir de 13 de fevereiro de 2019 estava, terminantemente, proibida a instalação Caixa protetora de ar-condicionado até segunda ordem e que a SAVM/1ªDE irá estudar a demanda e emitirá o parecer sobre a referida instalação.

6. Padronização da fiação exposta na fachada dos blocos:

a. Foi apresentado pelo Diretor de Patrimônio, a situação de má apresentação da fiação exposta nas fachadas e apresentada a nova padronização da seguinte forma: a fiação de antenas, TV por assinatura, internet, deverá ser instalada, prioritariamente, pelos dutos internos do bloco. Caso não seja possível, e isso deverá ser informado à administração, poderá ser fixada externamente pela coluna verde da fachada, tangenciando as paredes da varanda e adentrando nas unidades habitacionais, única e exclusivamente, pela varanda e distribuída, internamente, pelos diversos cômodos.

b. O prazo para a adequação à nova padronização será o dia 18 Mar 2019.

Não havendo mais nada a tratar e como não houve mais dúvidas, o Presidente da Administração de Compossuidores do Conjunto Habitacional Aspirante Mega, Segundo Sargento SOUZA JUNIOR, deu por encerrada a assembléia.

Rio de Janeiro, RJ, 13 de fevereiro de 2019.



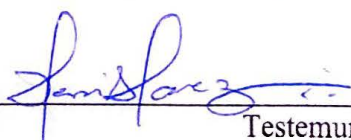
SERGIO JOSÉ DE SOUZA JUNIOR - 2º Sgt

Presidente da Administração de Compossuidores do Conjunto Habitacional Aspirante Mega



LUIZ OTÁVIO GUSMÃO DE CARVALHO - S Ten

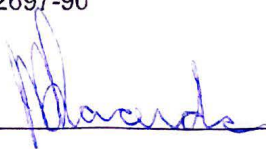
2º Secretário da Administração de Compossuidores do Conjunto Habitacional Aspirante Mega



Testemunha 1

Nome completo: JORGE HENRIQUE SANTOS GARCEZ

CPF: 098502697-90



Testemunha 2

Nome completo: MARCELO MOREIRA LACERDA

CPF:030692837-05

**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE COMPOSSUIDORES DO CONJUNTO HABITACIONAL
ASPIRANTE MEGA (PNR 2) DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	BLOCO	APTO	ASSINATURA
STEN	LUIZ OTÁVIO (GUSMÃO) DE CARVALHO	13	101	Luiz Otávio Junior de Carvalho
2º SGT	Sergio José dos Santos Junior	13	202	Sergio José de Santos Junior
1º SGT	Jorge Henrique Santos Grazielle	11	102	Jorge Henrique
2º Ten	MARCOS AURELIO VIEIRA DE BRITO	C	304	Marcos Aurelio
STEN	ELSON RODRIGUES	C	503	Elson Rodrigues
STEN	MARCUS VINÍCIUS DA S. MAGALHÃES	03	102	Marcus Vinicius
1º SGT	PAULO ROBERTO DA CRUZ JUNIOR	A	101	Paulo Roberto
2º SGT	ALEX DE OLIVEIRA SOARES	05	101	Alex de Oliveira Soares
1º SGT	LUCIANO FERREIRA BATISTA	06	303	Luciano Ferreira Batista
2º SGT	LUCIANO DE SOUZA MEDEIROS	14	202	Luciano de Souza Medeiros
2º SGT	ANA CAROLINA CRUZ MELO DE CARVALHO	15	202	Ana Carolina C.M. Carvalho
4º	JOÃO MARILLO DA CUNHA LIMA	B	101	João Marillo
1º SGT	FERNANDO REIS DANTAS	B	102	Fernando Reis Dantas
3º SGT	Diego dos Santos Pereira	03	101	Diego dos Santos Pereira
2º SGT	Vinicius B. Hencourt Rodrigues Nicholl	13	301	Vinicius B. Hencourt Rodrigues Nicholl
1º SGT	CARLOS EDUARDO	16	201	Carlos Eduardo
ST	Marcelo Moreira Lacerda	9	202	Marcelo Moreira Lacerda
1º SGT	Márcio da Costa Nogueira	01	302	Márcio da Costa Nogueira
1º SGT	ANDRÉ LUIZ BRAGA FILHO	17	101	André Luiz Braga Filho



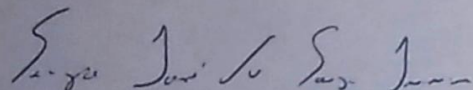
ADMINISTRAÇÃO DE COMPOSSUIDORES DO CONJUNTO HABITACIONAL ASPIRANTE MEGA

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2019 - OCORRIDA NO AUDITÓRIO DA 1ª DE - VILA MILITAR

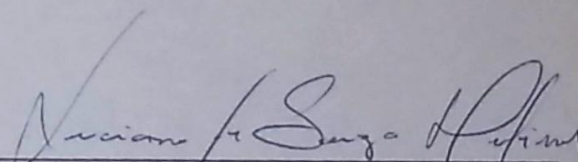
Nr ORD	P/G	NOME COMPLETO	CPF	BL	AP	OM
1	2º SGT	SERGIO JOSÉ DE SOUZA JUNIOR	121.474.997-65	13	202	2º RCG
2	2º SGT	LUCIANO DE SOUZA MEDEIROS	089.719.457-07	14	202	31º GAC (Es)
3	STEN	GILMAR SALVIANO DA SILVA	035.474.997-80	09	102	25º BLOG (Es)
4	2º SGT	ALEX DE OLIVEIRA SOARES	054.515.247-00	05	101	CIA C 9ª Bda Inf Mtz
5	2º SGT	CARLOS HENRIQUE CESSO TAVARES	115.864.637-21	B	602	CIA C 9ª Bda Inf Mtz
6	2º SGT	CARLOS EDUARDO ALVES DE ANDRADE	095.118.797-07	C	101	CIA C 9ª Bda Inf Mtz
7	3º SGT	DIOGO FIGUEIREDO DA SILVA	132.839.857-90	B	604	CIA C 9ª Bda Inf Mtz
8	2º SGT	JORGE LUIZ D. DE ARAÚJO	055.099.117-43	01	102	1º BTL DQBN
9	2º SGT	CHARLES FELLIPE SANTOS OLIVEIRA	058.755.587-41	C	504	1ª Cia E Cmb Pqdt
10	1º SGT	HONÓRIO CORDEIRO DE LUCENA NETO	847.935.034-20	B	502	BESCOM
11	2º SGT	MARCUS VINÍCIUS NUNES MEDINA	111.217.477-01	14	201	BESCOM
12	STEN	PEDRO MÁRCIO CORREIA SALVINO	643.239.434-15	11	301	11º BPE
13	2º SGT	RAFAEL LACERDA DA SILVA	109.616.467-13	09	301	11º BPE
14	2º TEN	MARCIO VINÍCIUS S. ORRICO	975.661.797-72	A	402	CMDO 1º DE

Nr ORD	P/G	NOME COMPLETO	CPF	BL	AP	OM
15	2º SGT	MARCOS DE SOUZA PAES	014.967.937-81	04	301	1º BI MEC
16	1º SGT	ANDRE LUIZ BRAGA FILHO	056.537.807-40	17	202	CIA C BDA INF PQDT
17	2º SGT	VINÍCIUS BITTENCOURT RODRIGUES NICHELLI	056.369.487-43	13	301	2º RCG
18	STEN	LUIZ OTÁVIO GUSMÃO DE CARVALHO	023.476.417-19	13	101	2º RCG
19	2º SGT	WILSON BURNIER MOSTARO	068.544.226-80	C	401	26º BI PQDT
20	2º SGT	EDIVAN MARINHO DE MAGALHÃES	105.418.157-84	C	202	CIA PREC PQDT

Rio de Janeiro - RJ, 14 de agosto de 2019



SERGIO JOSÉ DE SOUZA JUNIOR - 2º SGT
PRESIDENTE



LUCIANO DE SOUZA MEDEIROS - 2º SGT
1º SECRETÁRIO